

**PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Bolsas de Desenvolvimento Institucional
PROPG**

Edital de Processo Seletivo nº 01 / 2021

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), torna público este Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

Definição

As vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional são disponibilizadas às Unidades Acadêmicas e aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Universidade para a utilização em atividades ligadas à área de informática, bem como para atuar nos sistemas de controle acadêmico da CAPES e da UFRGS, nas secretarias dos Programas de Pós-Graduação e nos laboratórios de informática das Unidades Universitárias, definidas por Decisão da Comissão Especial do CONSUN, para planejamento da aplicação de recursos advindos dos Cursos de Especialização. As bolsas não geram créditos complementares para o curso de graduação do aluno. A vigência das vagas é de doze meses, a partir do momento de concessão da bolsa ou, de menos de 12 meses, no caso da diplomação do estudante ocorrer antes. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

As vagas de Bolsa Desenvolvimento Institucional são de amplo acesso.

Público Alvo e Requisitos Exigidos

Estão aptos a concorrer a vaga de bolsas DI-PROPG os estudantes de graduação do curso de Arquivologia, a partir do 4º semestre, com vínculo de aluno regular, que não estejam em trancamento de matrícula e que não possuam outra bolsa

O bolsista não pode possuir outra fonte de rendimentos, decorrente de emprego ou não, além daquela que fará jus pelo exercício da presente bolsa. Sendo, portanto, vedada a acumulação desta bolsa com qualquer outro tipo de bolsa, estágio ou emprego que venha a obter, dentro ou fora da Universidade.



Objetivo

O desenvolvimento de capacidades de alunos de graduação e de pós-graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da Universidade.

Critérios de Seleção

A classificação dos candidatos será efetuada com base nos seguintes critérios de seleção: análise de histórico escolar, análise de currículo e entrevista.

Vagas disponíveis

Este edital visa a seleção de 01 (um) candidato para vaga de preenchimento imediato e formação de lista de suplentes, classificados até a 3ª colocação. Os suplentes ficarão em uma lista de espera podendo ser chamados em casos de desistência do titular da bolsa ou em caso de abertura de nova vaga de bolsa ao longo do período da vigência deste edital.

Forma de inscrição

Os interessados na vaga, que cumpram os requisitos exigidos para a sua ocupação, devem enviar seu histórico escolar e currículo (curriculum vitae) para o e-mail arqc@ufrgs.br até a data limite de 04/10/2021 às 18 horas e aguardar contato para agendamento da entrevista.

Divulgação das vagas

Este edital permanecerá disponível na página da PROPG <https://www.ufrgs.br/propg/> desde a data de sua publicação até a o final da sua vigência. A vaga também constará no Mural de Bolsas (acesso via portal do aluno), do dia 24/09/2021 a do dia 04/10/2021.

Local de divulgação dos resultados.

O resultado do Edital será publicado na página PROPG <https://www.ufrgs.br/propg/> até o dia 14/10.

Vigência do Edital

Este processo seletivo terá validade de um ano, a contar da data de publicação do resultado final na página da PROPG, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.



Especificações da Vaga

As atividades serão presenciais e o local de atuação do bolsista será na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Reitoria, 7º andar, Av. Paulo Gama, n. 110, Bairro Farroupilha, Porto Alegre-RS, CEP 90.046-900.

O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setessentos reais) mensais, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, para o turno a ser acordado com a chefia imediata.

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista são as seguintes:

- Atividades de levantamento de dados e informações do acervo;
- Avaliação, classificação, higienização, acondicionamento e armazenamento de documentos;
- Elaboração de listagens de eliminação.

Cronograma

24/09/2021	Publicação do Edital
24/09/2021 a 04/10/2021	Inscrições
05/10/2021 a 11/10/2021	Avaliação dos candidatos
14/10/2021	Data limite para divulgação do resultado final

Porto Alegre, 24 de setembro de 2021.


Ione Borcelli Gonçalves
Vice-Pró-Reitora de Pós-Graduação